



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Geral

**Processo nº** 202208000350869  
**Nome** DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE QUIRINÓPOLIS  
**Assunto** TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO)

## ***DESPACHO***

Tratam os autos do Memorando nº 120/2022 (evento 1), pelo qual a Divisão de Gestão de Contratos e Convênios da Diretoria Administrativa, informa que o contrato celebrado com Juarez Corneli Filho, cujo objeto é a locação de imóvel comercial para instalação do arquivo judicial do Fórum da Comarca de Quirinópolis, expirará em 15.02.2023.

A assessoria jurídica manifestou-se pela possibilidade jurídica da prorrogação em apreço (evento retro).

Diante das informações e documentos que instruem os autos, devidamente prevista a presente despesa para o próximo exercício, acolho o parecer jurídico retro e, com fulcro nos artigos 24, X, e 62, § 3º, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/1993, bem como no artigo 51 da Lei nº 8.245/1991, autorizo a prorrogação do ajuste formalizado com Juarez Corneli Filho, visando a locação de imóvel comercial para instalação do arquivo judicial do Fórum da Comarca de Quirinópolis, abrangendo o período de 16.2.2023 a 15.2.2024, no valor reajustado de R\$ 6.634,31 (seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos).

Encaminhem-se à Diretoria Financeira para sobrestamento, aguardando o prazo de publicação da Lei Orçamentária Anual de 2023 para emissão da respectiva nota de empenho.

Caso não seja publicada aquela Lei até 20.01.2023, retornem-se para as análises e deliberações pertinentes.

**Rodrigo Leandro da Silva**  
Diretor-Geral

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 585879170098 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202208000350869 (Evento nº 23)

**RODRIGO LEANDRO DA SILVA**

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 07/10/2022 às 19:06

